# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca de Programas de Privatização ou Terceirização da Gestão de Escolas Públicas.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Existem, no âmbito desta Secretaria, programas ou projetos em andamento que prevejam a participação da iniciativa privada na gestão de escolas públicas ?

Em caso positivo, favor especificar:
a) Nome do programa/projeto;
b) Quantidade de escolas incluídas;
c) Critérios de seleção das unidades participantes.

Quais atividades ou serviços estão sendo ou serão transferidos à iniciativa privada?

Qual o prazo de vigência dos contratos firmados?

Qual o valor global dos contratos e o valor médio por aluno ou por escola?

Houve a realização de **estudos técnicos** ou pareceres prévios que embasaram a adoção dessa medida? Se sim, encaminhar cópia integral.

Existem **relatórios de monitoramento ou avaliação** já elaborados acerca da execução desses programas/projetos?

Como se dará a contratação e remuneração dos profissionais envolvidos? Haverá servidores públicos, terceirizados, CLT ou outras formas de vínculo?

Existem ações judiciais, recomendações do Ministério Público ou decisões de tribunais que questionem ou interfiram na implementação desses programas?

JUSTIFICATIVA

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370038003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 02/09/2025 10:25:57

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de setembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370038003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.